

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso “O direito à educação das pessoas com deficiência” - Turma 1/2026

Modalidade: a distância, com tutoria e aulas síncronas

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Manoel dos Reis Morais, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **“O direito à educação das pessoas com deficiência” - Turma 1/2026**, segundo as especificações abaixo:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, assessoras e assessores do TJMG.
- 2. OBJETIVO:** ao final do curso, a(o) participante deverá ser capaz de utilizar as ferramentas obtidas para a efetiva mobilização do ordenamento jurídico, com os aportes doutrinários e jurisprudências relevantes na compreensão e enfrentamento dos casos concretos relativos ao direito à educação das pessoas com deficiência.
- 3. DOCENTE:**
 - Luís Fernando Nigro Corrêa - Juiz de Direito do TJMG.
- 4. MODALIDADE:** a distância, com tutoria e aula síncrona.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - O caminho da construção do cenário normativo da educação inclusiva. Aspectos relevantes da Declaração Mundial sobre Educação para Todos (World Conference on Education for All, 1990), as Normas sobre a Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência (ONU, 1993) e a Declaração de Salamanca e Plano de Ação (UNESCO, 1994).
 - Os princípios e as regras da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o sistema educacional inclusivo. Efeitos da Convenção no ordenamento jurídico brasileiro e o sistema educacional inclusivo no Brasil. A educação inclusiva na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
 - A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva - PNEEI (Decreto 12.686/25).
 - A análise da jurisprudência dos tribunais brasileiros sobre educação das pessoas com deficiência, abrangendo o próprio sistema educacional inclusivo, o acesso e permanência em tal sistema, bem como as violações submetidas à apreciação do Poder Judiciário.
- 6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 3 de setembro a 9 de outubro de 2026.
- 6.1. DATA E HORÁRIO DAS AULAS SÍNCRONAS:** 9, 16, 23 e 30 de setembro, das 9h30 às 12h.
- 7. CARGA HORÁRIA:** 30h.
- 8. NÚMERO DE VAGAS:** 40 vagas.
- 9. TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
- 10. DAS INSCRIÇÕES:**
 - 10.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 10 de agosto até as 9h do dia 31 de agosto de 2026**, por meio do formulário disponível pelo link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3990>.
 - 10.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
 - 10.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
 - 10.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritos, a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
 - 10.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o número de vagas e público-alvo dispostos neste edital.
 - 10.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do

Estudante”, a partir das **10h do dia 31 de agosto de 2026**.

10.7. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza, automaticamente, a captação, gravação, reprodução e utilização de sua imagem e voz no âmbito das ações promovidas pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), podendo esse material, a critério da Escola, ser compartilhado com outras instituições públicas e/ou disponibilizado no canal da EJEF no YouTube.

10.8. Serão excluídas:

10.8.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.8.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal “Fale Conosco”, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **31 de agosto de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

12. ACESSO AO CURSO:

12.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.

12.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).

12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.

12.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

12.7. As aulas síncronas serão realizadas por meio da plataforma Google Meet.

13. ACESSO À AULA SÍNCRONA:

13.1. Acessar a plataforma Google Meet por meio do link a ser enviado pela COREG, após a efetivação da matrícula.

14. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

14.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

14.2. Possuir ou ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

14.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).

14.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

14.5. Computador com acesso ao Google Meet.

14.6. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e a permanência da câmera ligada durante as aulas, de modo a favorecer a interação entre docentes e participantes e possibilitar a adequada aplicação da metodologia pedagógica adotada pela EJEF.

15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo do curso durante o período em que este estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

17. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

17.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento nas atividades síncronas e assíncronas propostas, especialmente participação nos estudos de caso, atividades individuais e atividade final reflexiva.

17.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, após a publicação de resultados do curso em 22/10/2026, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

18. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

19. ENFAM: ação educacional em processo de credenciamento junto à ENFAM.

20. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que abrangem despesas com honorários do docente.

21. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

22.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9º-A e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

22.2. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

22.3. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico – COREG, pelo e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br.

22.4. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, pelo e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br.

22.5. Edital publicado no DJe, originalmente, no dia 10 de agosto de 2026.